



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 664, Liv. 15 Fls. 89, em 04/11/03

Horas: 16:00



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º  
300 /2003

**AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, aos servidores da Vara do Trabalho da Comarca de Barra do Garças, abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

CHARLES CABRAL DA SILVA - Oficial de Justiça  
ELZA MARIA ALVES - Assistente Secretária  
ILZA MANI - Técnica Judiciária  
KELSIA SILVA - Técnica Judiciária  
MAGDA LUCIA DA M. FALEIRO-Técnica Judiciária  
VALDIRENE FERREIRA P. E NASCIMENTO-Analista Judiciária  
LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS-Estagiário  
LEILA MOREIRA DOS S. DUARTE-Copa  
ADÃO CARVALHO COSTA - Oficial de Just. ad-hoc  
ANDRÉIA TATIANA ALVONÓZ ANDOLHE - Oficial de Just. ad-hoc

EDIMARY DA SILVA BRITO-Técnico Judiciário  
Dr. HAMILTON SIQUEIRA JR.-Juiz do Trabalho  
JOSÉ AMÉRICO FERNANDES-Oficial de Justiça  
LUZIA ARANTES DE JESUS  
MARIA TEREZINHA DE FARIA-Técnica Judiciária  
ÉDER REINOLDO LEIGH GOTZ - Estagiário  
UESLEI CÂNDIDO DE OLIVEIRA - Estagiário  
EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA-Vigilante  
ERIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA - Ofic. de Just. ad-hoc

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2003.

**DR. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 04/11/03

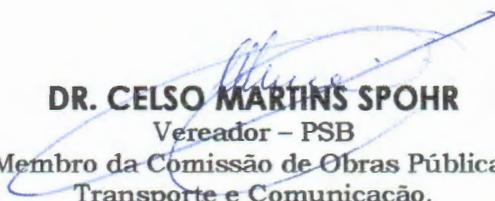
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços prestados pelos servidores da Vara do Trabalho, nesta comarca de Barra do Garças, colaborando de forma expressiva para com o seu progresso e desenvolvimento.

Através do trabalho abnegado desses valorosos servidores, a Justiça do Trabalho tem sido soberana em nossa comarca, especialmente no que se refere ao fiel cumprimento das leis que regem o nosso país, dando a plena oportunidade, para que todos exerçam sua cidadania.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho brilhante desses servidores, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.